



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO Nº 11/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 08/2025

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 08/2025, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR DE CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA”.

Ficam modificados a Ementa e arts. 1º e 7º do Projeto de Lei nº 08/2025, que passam a ter a seguinte redação:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, estabelecida à Rua Cel. Francisco Martins, 769, Centro, Igarapava, Estado de São Paulo, devidamente e legalmente inscrita no CNPJ nº 49.376.858/0001-44.

[...]

Art. 7º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

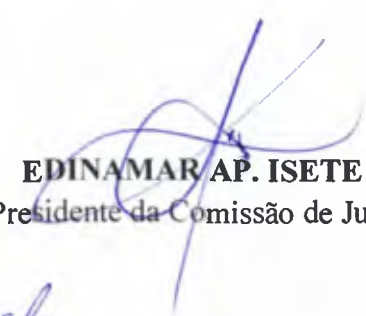


CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda modificativa de redação se faz necessária para adequar a proposição às regras gramaticais de concordância, bem como ao princípio da impessoalidade (art. 37, CRFB), conforme orientação constante no Parecer Jurídico nº 43/2025.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


**MARIANA ITAGINO SACONATO
CORREIA**
Vice-Presidente


ELOISA HELENA DE MORAES
Membra

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava